

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 16:02
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: MPV 1100/22 - Cooperativas solicitam apoio pela aprovação
Anexos: Nota OCB - MP1100 (2).pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 14:56
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: MPV 1100/22 - Cooperativas solicitam apoio pela aprovação

De: Gerência de Relações Institucionais [<mailto:relacoesinstitucionais@ocb.coop.br>]

Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 10:41

Assunto: MPV 1100/22 - Cooperativas solicitam apoio pela aprovação

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de relacoesinstitucionais@ocb.coop.br.
[Saiba por que isso é importante](#)

Prezados Senadores e Senadoras,

A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), entidade nacional de representação do cooperativismo, solicita o apoio do Senado Federal pela aprovação da MPV 1.100/22, que trata da venda direta do etanol. A Medida Provisória corrigiu uma inadequação relativa à tributação das cooperativas na venda do etanol. A OCB participou da construção do texto em conjunto com a Receita Federal. Contamos com o apoio do Senado Federal pela aprovação da matéria, que preserva o ato cooperativo e ajusta a nossa contribuição do Pis/Cofins.

Encaminhamos nota anexa.

Para mais informações, permanecemos à disposição.

Cordialmente.

Organização das Cooperativas Brasileiras
(61) 3217-2139

Nota OCB – MPV 1100/2022

Venda direta de etanol



Brasília, 01 de junho de 2022.

Em sua atuação na defesa das cooperativas brasileiras, a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) está atenta às discussões nos Três Poderes da República. Trabalhamos junto com os senhores parlamentares para desenvolver cada vez mais o nosso ambiente de negócios cooperativista. De acordo com o nosso Anuário de 2021, somos atualmente 4,8 mil cooperativas com 17,2 milhões de cooperados nos mais diversos ramos de atuação.

Assim, cumprindo nosso papel institucional de representação do cooperativismo brasileiro, **nos manifestamos pela aprovação da MPV 1100/2022 que trata sobre a venda direta de etanol na forma do texto enviado pelo Poder Executivo.**

A proposta foi publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de fevereiro deste ano revogando dispositivos da MPV 1069/2021 que desconsiderava a aplicação do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo, tema central para a continuidade dos negócios cooperativistas.

Assim, a **MPV 1100/2022 se propôs a corrigir uma inadequação no que se refere à tributação do modelo cooperativista** em relação a prestação destes serviços. O texto contempla a preservação do ato cooperativo e ajusta a tributação referente as contribuições sociais PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida na venda de álcool às especificidades societárias do cooperativismo.

O texto enviado ao Congresso Nacional através da **MP 1100/2022 foi construído em parceria com o governo federal e com a OCB**, em especial com a Receita Federal do Brasil, Casa Civil e cooperativas diretamente envolvidas no tema, após uma série de discussões.

A ideia, como já explicitado acima, é a manutenção da correta incidência da tributação relativa ao PIS/Pasep e a Cofins nos casos de sociedades cooperativas, em respeito ao comando constitucional do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo.

Assim, diante do exposto, **a Organização das Cooperativas Brasileiras se coloca como favorável à aprovação do texto original da MP 1100/2022** dada a importância do tema para as nossas cooperativas do setor.